



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente na PRM São João de Meriti no dia 10 de fevereiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO as previsões de eventos climáticos com impactos severos na Baixada Fluminense, conforme alertados da Defesa Civil, resolve:

Art. 1º Determinar que o expediente na PRM São João de Meriti ocorra de forma 100% remota no dia 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe da PR-RJ.

Art. 3º Dê-se ciência à Secretaria-Geral do MPF.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 57.](#)